

**PORTARIA Nº 6.044, 02 DE JANEIRO DE 2024**

**“NOMEIA FISCAL RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO, REFERENTE À LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA MARÍLIA, Nº 2770, BAIRRO JARDIM UIRAPURU, PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA - PARÁ”.**

A Prefeitura Municipal de Altamira, no uso das atribuições legais, em pleno atendimento ao artigo 67 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993.

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** - Designar o servidor abaixo indicado para, em observância à legislação vigente, atuar como fiscal do contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 2023.0412.001-PMA que refere-se a LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL LOCALIZADO NA RUA MARÍLIA, Nº 2770, BAIRRO JARDIM UIRAPURU, PARA SEDIAR O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE ALTAMIRA - PARÁ”

I. Fiscal de Contrato – Titular: ITAMAR SOUZA SANTOS - Matrícula: 004185-9;

**Art. 2º** - As principais atribuições e/ou função do fiscal/gestor de contrato celebrado são:

- I. Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos materiais fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal Altamira e demais Secretarias.
- II. Verificar se o fornecimento e a prestação dos serviços está sendo cumprida de acordo com o instrumento convocatório e contratual pactuado.
- III. Acompanhar, orientar, fiscalizar e atestar as faturas
- IV. - Indicar eventuais glosas das faturas

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.**

**JUSTINO DA SILVA BEQUIMAN**

Secretario Municipal de  
Administração e Finanças

**CLAUDOMIRO GOMES DA  
SILVA**

Prefeito Municipal